

Des. Humberto Costa Vasconcelos Junior



Humberto Costa Vasconcelos Junior nasceu em 03 de dezembro de 1961, na cidade do Recife/PE. cursou o ensino fundamental no Colégio Marista do Recife e o ensino médio no Colégio Torres. cursou CPOR/Recife no ano de 1980. Tornou-se Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco em 1984, tendo atuado como Defensor Público do Estado de Pernambuco até o ano de 1990. Tomou posse no cargo de Juiz de Direito em 1990. Atuou nas Comarcas de Tacaratu, Feira Nova, Glória de Goitá, Paudalho, Carpina e Nazaré da Mata. Promovido para a Capital, atuou primordialmente na área da Infância e Juventude, tendo sido Titular da Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária.

Na Magistratura exerceu ainda as funções de coordenador da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, juiz diretor do Foro da Capital, juiz membro titular do CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção, juiz eleitoral na 8ª Zona, coordenador adjunto do Serviço Voluntário do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, juiz coordenador nacional do Sistema de Informação para a Infância e Juventude – SIPIA, participou do Programa Justiça ao Jovem/CNJ, Gestor da Meta 4/12 – onde atuou como juiz de cooperação -, vice-presidente da AMB – Associação dos Magistrados Brasileira, representante do Tribunal no Pacto Pela Vida e presidente da Comissão do Concurso Público para Provimento e por Ingresso de Titularidade dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco. Atuou, ainda, por diversas ocasiões, como Desembargador Substituto do TJPE.

No dia 27 de abril de 2015, o magistrado, pelo critério de merecimento, foi eleito desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Em sua carreira, Humberto Vasconcelos desenvolveu atividades de docência como professor titular da disciplina de Direito da Infância e Juventude, no Curso de Preparação à Magistratura de Pernambuco, foi gestor de Programas da Infância e Juventude da ESMAPE, ministrou aulas e cursos na área da Infância e Juventude para outras Escolas da Magistratura e Instituições de Ensino.